

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição em questão se faz necessária para suprir as demandas das diversas secretarias solicitantes, assegurando o contínuo fornecimento desses produtos para utilização nas unidades administrativas do Município de Penaforte/CE.

3 DO AGRUPAMENTO EM LOTE

3.1 Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, por possuírem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para a execução total dos itens reunidos bem como da necessidade dos Sistemas serem integrados. Dessa forma, busca-se redução nos valores individuais dos serviços para a obtenção de menor preço global, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de prestadores afete ao princípio da padronização e a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na execução dos serviços que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

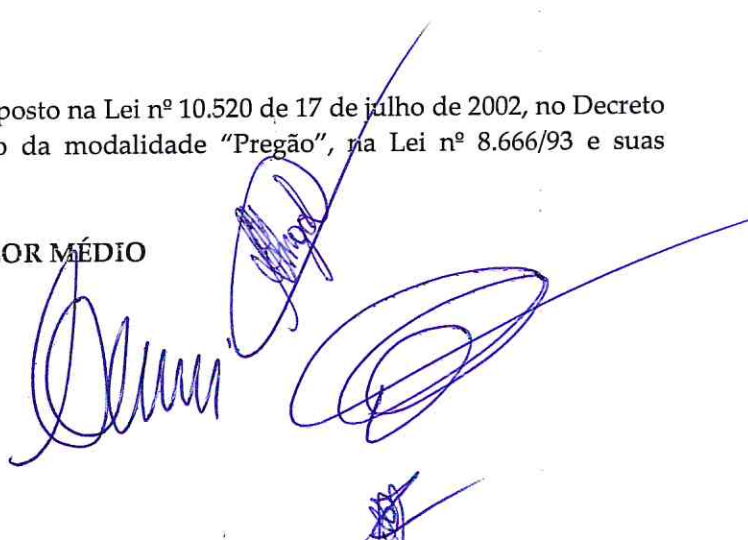
3.2 Julgado do TCU nessa linha é o Acórdão nº 5.260/2011-1C, que admite pregão por lotes, e não por itens, desde que os lotes contenham itens de mesma natureza e guardem correlação entre si.

3.3 Já no Acórdão nº 5.301/2013-2C, o Tribunal entendeu legítimo o agrupamento de gêneros alimentícios em lotes de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de procedimentos de contratação, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A aquisição desses objetos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000-Regulamentação da modalidade "Pregão", na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR MÉDIO



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PSB/CRAS/SCF V - 1501.08.244.0021.2.081	PSE/CREAS - 1501.08.244.0021.2.094	C. FELIZ - 1501.08.244.0030.2091	IGD BOLSA FAMILIA - 1501.08.244.0021.2.095	SEC. SAUDE -PSF - 140110.301.0029.2.068	SEC. SAÚDE HOSPITAL - 1401.10.301.0019.2.064	EDUCAÇÃO - 0801.12.122.0028.2.025 - 1301.12.3610014.2.046 - 1301.12.0028.2.050	F. GERAL - 0501.04.122.0001.2.006	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	30	20	10	10	10	10	40	70	200	15,24	3.047,50
2	ÁGUA MINERAL EM GARRAFO 20 LITROS (RECARGA) CREME DE LEITE 200G. (CREME DE LEITE, 200G. EMBALAGEM LONGA VIDA, COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES, EM CAIXAS CONTENDO 27 UNIDADES.	UND	30	20	10	10	40	10	60	100	280	7,90	2.210,60
3	CARNE BOVINA: DE 1º COXÃO MOLE, SEM OSSO, CONGELADA OU RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE, MAGRA, SEM PELE, SEM GORDURA, SEM CONTRA PESO, SEM PONTAS E ABAS, EMBALADA A VÁCUO E IMPRESSO, EM TINTA, NA EMBALAGEM PLÁSTICA, O SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, OU SIM) E DADOS DE ORIGEM, VALIDADE, FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CAIXA	20	10			10	50			90	86,12	7.751,03
4	CARNE DE FRANGO, INTEIRA CONGELADA, S/TEMPERO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	400	200			100	900			1600	42,92	68.676,00
5	CARNE BOVINA MOIDA: CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª SEGUNDA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADA, NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONSTE O SELO DE INSPEÇÃO, SLM (SELO INSPEÇÃO MUNICIPAL OU S.I.F. SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL).	KG	600	200			200	1000			2000	13,10	26.195,00
7	MÚSCULO BOVINO RESFRIADO EM PEDAÇOS - CARNE PROVENIENTE DO MÚSCULO TRASEIRO, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO E	KG	600	100			100	800			1600	14,50	23.200,00
			600	100			200	700			1600	31,25	50.000,00

	COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.																										
8	CHÁ DE CIDREIRA, EM EMBALAGEM DE 30G, CAIXA COM 10 SACHÊS. COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.)	CAIXA	50	30																	20	20	20	60	200	4,79	957,00
9	CHÁ DE CAMOMILA, EM EMBALAGEM DE 30G, CAIXA COM 10 SACHÊS. COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.)	CAIXA	50	30																	20	20	20	60	200	4,93	986,50
10	CHÁ DE EVA DOCE, EM EMBALAGEM DE 30G, CAIXA COM 10 SACHÊS. COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.)	CAIXA	50	30																	20	20	20	60	200	4,76	951,50
11	AGÜCAR TIPO CRISTAL, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 01KG, COM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE, FARDOS COM 30 KG	FARDOS	40	10	6	4																40	10	30	160	115,25	18.440,00
12	CALDO DE CARNE, CONCENTRADO DE CARNE VÁCUO, SABOR CARNE EM TABLETES DE 19G CAIXA DE 456G, AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº. DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)	CAIXA	20	10																	10	40			80	26,43	2.114,60
13	CALDO DE GALINHA, CONCENTRADO DE CARNE VÁCUO, SABOR GALINHA EM TABLETES DE 19G CAIXA DE 456G, AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº. DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)	CAIXA	20	10																	10	40			80	26,43	2.114,60
14	CATCHUP EMBALAGEM P/ET 400 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	UND	60	10																		80		160		5,98	957,20
15	AMIDO DE MILHO - PACOTE DE 1 KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS RE MINERAIS, SABOR TRADICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUIDE DO PRODUTO, REGISTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		20	10																	10	40			80	12,69	1.015,40
16	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA - FARDOS COM 20 PACOTES DE 400G. APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FARDOS	20	10																	10	60			100	80,56	8.056,25
17	FEIJÃO CARIOQUINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 1KG, EM-FARDOS COM 10KG.)	FARDOS	20	10	10	10															4	26			80	49,39	3.951,00
18	FEIJÃO CARIOQUINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1KG, EM FARDOS COM-10KG.)	FARDOS	20	10	10	10															4	26			80	48,43	3.874,60
19	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, GRANDE, INTEIRO, SEM	FARDOS	40	20																	10	70			140	151,25	21.175,00


 Ass.

20	EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 1KG EM FARDOS COM 10KG)	FARDO	10	6				4	10			30	227,48	6.824,25
21	GOMA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 01 KG, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO NOME, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EM FARDOS COM 30KG.)	FARDO	30	10			10	30				80	77,70	6.216,00
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1ª QUALIDADE, TEMPO DE COZIMENTO 7 A 9 MIN, PACOTE DE 500G EM FARDO COM, 24 UNIDADES.)	CAIXA	20	10			10	20				60	65,13	3.907,50
23	MAIONESE DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, EM SACHE DE 400G), CAIXA COM 12 SACHES.	CAIXA	20	8	6	6	10	30				80	102,56	8.205,00
24	MARGARINA CREMOSA COM SAL, 500G, EMBALADA EM POTE DE PVC, COM SELO DO SIF, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTATANDO O PRAZO DE VALIDADE.) EM CAIXAS CONTENDO 24 UNIDADES	FARDO	20	10			10	20				60	63,42	3.805,35
25	FLOÇÃO DE MILHO - FARINHA DE MILHO FLOCADA, PACOTE COM 500G.), EM FARDOS COM 30 PACOTES. NÃO CONTÉM GLUTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA. ALMOFADA DE 500G E COM VALIDADE VALIDADE: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FARDO COM 30 PCT DE 500G	UND	20	10			10	40				80	5,49	438,80
26	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL EMBALAGEM 500 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ECONÔMICA TIPO SACHE, COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	CAIXA	20	10			10	20				60	213,88	12.832,50
27	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM DE 900ML, PLÁSTICO(PE) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E K, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.) EMBALDOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES.	BANDEJA	80	20			40	160				300	17,34	5.201,25
28	OVO DE GALINHA TIPO BRANCO - TAMANHO MÉDIO, BANDEJA COM 30 UNIDADES - ÍNTEGROS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	PCT	200	100			60	240				600	7,04	4.222,50
30	POLPA FRUTA SABOR CAJÁ PACOTE COM 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.)	PCT	200	100			60	240				600	7,60	4.560,00
	TEMPERQ COMPLETO LÍQUIDO, 300ML, (VINAGRE DE ALCOOL,	CAIXA	20	10			10	40				80	17,42	1.393,40

Fis. 163
Ass.

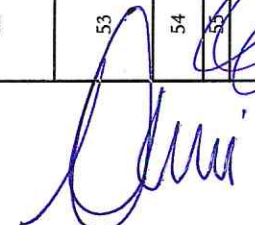
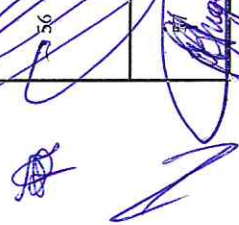

31	CEBOLA, PIMENTA DO REINO, ALHO, SAL E COENTRO), EMBALADO EM GARRAFA DE PVC TRANSPARENTE, COM NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.) CAIXA COM 12 UNIDADES.	PCT	20	10	10	40	10	80	2,17	173,60
32	TEMPERO PIMENTA-DO-REINO EM PÓ, EMBALAGEM 100G. VINAGRE DE ALCÓOL, GARRAFA, COM 500ML. EMBALADO EM GARRAFAS DE PVC TRANSPARENTE, COM NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE), CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	6	4	4	6	4	20	20,18	403,50
33	PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO RESFRIADO, COM COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 1 EM 1 KG.)	KG	800	400	400	1000	200	2400	16,31	39.150,00
34	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, DE 1ª-QUALIDADE, COM INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10°C.PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMP, RESISTENTE E INVOLVÍVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NOME DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO)	KG	200	100	100	280	20	600	41,55	24.930,00
35	COLORIFICO NATURAL DE 1ª QUALIDADE À BASE DE FUBA DE MILHO, URUCUM E ÓLEO DE SOJA, SEM SAL, PACOTE COM 200G	UND	20	10	10	20	10	60	2,33	139,65
36	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TIPO 1, TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE DE 1KG.)	KG	100	50	50	110	40	300	4,59	1.376,25
37	SARDINHA EM CONSERVA PREPARADA COM PESCADOS FRESCOS LIMPOS E VISCERADA COZIDA. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 125G PESO LÍQUIDO DRENADO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE QUIDE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. CAIXA COM 50 UNIDADES DE 125G.	CAIXA	12	6	6	10	2	30	243,33	7.299,75
38	SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO, CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO	KG	60	60	60	100	20	240	1,15	275,40

Fis. 164
Ass.

39	DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODO: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.)	FARDO	40	30	6	4	40	20	10	50	200	105,34	21.068,50
40	CAFÉ (ESPECIFICAÇÃO: EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC, EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO DE 250G, FARDO COM 20 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO)	CAIXA	20	10			10	20			60	62,24	3.734,25
41	ACHOCOLATADO LÍQUIDO ACHOCOLATADO LÍQUIDO - EMBALAGEM UHT COM 1000ML, EMBALADO EM TETRA PACK, COM SELO DO SIF, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTATANDO O PRAZO DE VALIDADE.) CAIXA COM 12 UNIDADES.	FARDO	20	10			10	40			80	169,23	13.538,00
42	ARROZ PARABOLIZADO, TIPO 1, LONGO E FINO, INTEIRO, COR CLARA, EMBALAGEM DE 1KG, PACOTE COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,7 (POR KG) EM FARDO COM 30 KG	CAIXA	20	10			6	24			60	86,58	5.194,50
43	BISCOITO CREAM CRACKER, À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, EMBALADO EM 3X1.) CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	CAIXA	20	10			6	24			60	91,53	5.491,50
44	BISCOITO MARIA, À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 400G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, EMBALADO EM 3X1.) CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	FARDO	10	10			10	10			40	38,54	1.541,70
45	REFRIGERANTE COMUM SABOR COLA (EMBALAGEM 2 LITROS), DEVIDAMENTE ROTULADO, APRESENTANDO VALORES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.) EM FARDO COM 06 UNIDADES.	FARDO	10	10			10	10			40	38,54	1.541,70
46	REFRIGERANTE COMUM SABOR LARANJA- (REFRIGERANTE COMUM SABOR LARANJA (EMBALAGEM 2 LITROS), DEVIDAMENTE ROTULADO, APRESENTANDO VALORES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.) EM FARDO COM 06 UNIDADES.	FARDO	10	10			10	10			40	38,54	1.541,70
	LEITE EM PÓ- (LEITE EM PÓ) PRODUTO DESIDRATADO, INSTANTÂNEO, INTEGRAL, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 200G DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATIVO NA EMBALAGEM, SABOR SEM RANÇO E	FARDO	10	10			6	14			40	317,45	12.698,00

Fis. 165
Ass.

48	CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUEM POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.) FARDOS COM 50 PACOTES DE 200G.	CAIXA	10	4				4	6			24	139,93	3.358,20
49	LEITE CONDESADO EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, COM 27 UNIDADES.													
49	PÃO TIPO HOT DOG - PACOTE DE 400 GRAMAS COM 10 UNIDADES - PRODUTO TIPO PARA CACHORRO QUENTE, INTEGRAL SEM UMIDADE, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVE TER SABOR AMARGO OU AZEDO, LIVRE DE FUNGOS E IMPUREZAS. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	200	100				100	200			600	5,64	3.385,50
50	BANANA PRATA - (EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS ÍNTEGRAS.	KG	200	100				500				800	3,52	2.814,00
51	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL * (FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO).	KG	60	20				120				200	9,00	1.800,00
52	PÊRA - (DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTRANGEIRA, COM A CASCA UNIFORME, SEMI MATURADA)	KG	60	20				120				200	13,19	2.637,50
53	LARANJA PÊRA - (MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.)	KG	200	100				700				1000	5,41	5.412,50
54	ABACAXI - (GRAU DE PRIMEIRA QUALIDADE. SUGESTÃO: VARIEDADE PÉROLA)	KG	150	100				550				800	5,19	4.148,00
55	MAMÃO - (GRAU DE PRIMEIRA QUALIDADE)	KG	200	100				300				600	3,28	1.965,00
56	BATATA INGLESA - (BATATA INGLESA- LAVADAS OU ESCOVADAS, CLASSE MAIOR QUE 42 ATE 70MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), ARNESENÇÃO FIRME, ÍNTEGRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SAPOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS)	KG	300	100				680				1200	5,40	6.477,00
	BATATA DOCE IN NATURA - (ESPÉCIE ROXA/LAVADA, ARTEFATOS CULINÁRIA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE	KG	200	100				80				800	4,84	3.874,00

	ORIGEM SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO POR KG.																		
58	BETERRABA - (SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE)	KG	200	100				80	220					600	4,96				2.974,50
59	CEBOLA BRANCA - TAMANHO MÉDIA, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.	KG	200	100				60	240					600	5,41				3.246,00
60	CEBOLA VERMELHA - TAMANHO MÉDIA, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.	KG	100	60				40	200					400	6,12				2.448,00
61	CENOURA - (SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, TENRAS)	KG	200	100				160	540					1000	5,34				5.337,50
62	CHUCHU - (DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.)	KG	150	60				100	490					800	5,45				4.360,00
63	MACAXEIRA - (TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE ANORMAL)	KG	200	100				100	200					600	4,58				2.749,50
64	PIMENTÃO VERDE - (DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.)	KG	80	40				40	40					200	9,45				1.889,50
65	REPOLHO VERDE - (TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.)	KG	80	40				40	40					200	6,26				1.252,50
66	TOMATE - (PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.)	KG	300	100				100	700					1200	6,95				8.340,00
67	ABÓBORA - (IN NATURA, 1ª QUALIDADE, MORANGA DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SECA, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE DEFERMIIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SAÇO DE POLIPROPILENO.)	KG	200	100				100	400					800	4,75				3.800,00
68	ALFACE - (FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA,	UND	100	60				40	200					400	2,86				1.145,00

LOTE I - BEBIDAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	200	15,24	3.047,50
2	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO 20 LITROS (RECARGA)	UND	280	7,90	2.210,60
3	REFRIGERANTE COMUM SABOR COLA (EMBALAGEM 2 LITROS), DEVIDAMENTE ROTULADO, APRESENTANDO VALORES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.) EM FARDO COM 06 UNIDADES.	FARDO	40	38,54	1.541,70
4	REFRIGERANTE COMUM SABOR GUARANÁ.- (EMBALAGEM 2 LITROS), DEVIDAMENTE ROTULADO, APRESENTANDO VALORES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.) EM FARDO COM 06 UNIDADES.	FARDO	40	38,54	1.541,70
5	REFRIGERANTE COMUM SABOR LARANJA- (REFRIGERANTE COMUM SABOR LARANJA (EMBALAGEM 2 LITROS), DEVIDAMENTE ROTULADO, APRESENTANDO VALORES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.) EM FARDO COM 06 UNIDADES.	FARDO	40	38,54	1.541,70
TOTAL GERAL R\$ 9.883,20					

LOTE II - HORTIFRUTIGRANJEIROS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	BANANA PRATA - (EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA.	KG	800	3,52	2.814,00
2	MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL * (FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.)	KG	200	9,00	1.800,00
3	PÊRA - (DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTRANGEIRA, COM A CASCA UNIFORME, SEMI MATURADA.)	KG	200	13,19	2.637,50
4	LARANJA PÊRA - (MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.)	KG	1.000	5,41	5.412,50
5	ABACAXI - (GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. SUGESTÃO: VARIEDADE PÉROLA)	KG	800	5,19	4.148,00
6	MAMÃO - (GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE)	KG	600	3,28	1.965,00
7	BATATA INGLESA - (BATATA INGLESA- LAVADAS OU ESCOVADAS, CLASSE MAIOR QUE 42 ATE 70MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	KG	1.200	5,40	6.477,00
8	BATATA DOCE IN NATURA - (ESPÉCIE ROXA/LAVADA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO POR KG.	KG	800	4,84	3.874,00
9	BETERRABA - (SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE)	KG	600	4,96	2.974,50
10	CEBOLA BRANCA - TAMANHO MÉDIA, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.	KG	600	5,41	3.246,00
11	CEBOLA VERMELHA - TAMANHO MÉDIA, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO,	KG	400	6,12	2.448,00

	TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.				
12	CENOURA -(SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES,SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, TENRAS.)	KG	1.000	5,34	5.337,50
13	CHUCHU - (DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.)	KG	800	5,45	4.360,00
14	MACAXEIRA - (TIPO BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABER E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRÉSCAS, COM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE ANORMAL)	KG	600	4,58	2.749,50
15	PIMENTÃO VERDE - (DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.)	KG	200	9,45	1.889,50
16	REPOLHO VERDE - (TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.)	KG	200	6,26	1.252,50
17	TOMATE - (PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.)	KG	1.200	6,95	8.340,00
18	ABÓBORA - (IN NATURA, 1ª QUALIDADE, MORANGA. DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SECA, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE),TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIPROPILENO.)	KG	800	4,75	3.800,00
19	ALFACE - (FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE)	UND	400	2,86	1.145,00
20	CHEIRO VERDE - 1ª QUALIDADE, COENTRO , COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APRODECIMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G	UND	800	1,97	1.578,00
21	CEBOLINHA - 1ª QUALIDADE, COR VERDE ESCURO, ISENTA DE SINAIS DE APRODECIMENTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G	UND	800	1,97	1.578,00
TOTAL GERAL R\$ 69.826,50					

LOTE III – CARNES E FRIOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	CARNE BOVINA: DE 1ª COXÃO MOLE, SEM OSSO, CONGELADA OU RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE, MAGRA, SEM PELE, SEM GORDURA, SEM CONTRA PESO, SEM PONTAS E ABAS, EMBALADA A VÁCUO E IMPRESSO, EM TINTA, NA EMBALAGEM PLÁSTICA, O SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE, OU SIM) E DADOS DE ORIGEM, VALIDADE, FABRICAÇÃO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	KG	1.600	42,92	68.676,00
2	CARNE DE FRANGO, INTEIRA CONGELADA, S/TEMPERO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	2.000	13,10	26.195,00
3	CARNE BOVINA MOIDA: CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª SEGUNDA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADA, NÃO DEVE TER ASPECTO PEGAJOSO E APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONSTE O SELO DE INSPEÇÃO S.I.M (SELO INSPEÇÃO MUNICIPAL OU S.I.F (SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL).	KG	1.600	14,50	23.200,00



4	MÚSCULO BOVINO RESFRIADO EM PEDAÇOS - CARNE PROVENIENTE DO MÚSCULO TRASEIRO, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.	KG	1.600	31,25	50.000,00
5	PEITO DE FRANGO - PEITO DE FRANGO RESFRIADO, COM COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 1 EM 1 KG.)	KG	2.400	16,31	39.150,00
6	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, DE 1ª-QUALIDADE, COM INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10°C. PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMP, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER À VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO)	KG	600	41,55	24.930,00
TOTAL GERAL R\$ 232.151,00					

LOTE IV - GENEROS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	CREME DE LEITE 200G. (CREME DE LEITE, 200G. EMBALAGEM LONGA VIDA, COM REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES, EM CAIXAS CONTENDO 27 UNIDADES.)	CAIXA	90	86,12	7.751,03
2	CHÁ DE CIDREIRA, EM EMBALAGEM DE 30G, CAIXA COM 10 SACHÊS. COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.)	CAIXA	200	4,79	957,00
3	CHÁ DE CAMOMILA, EM EMBALAGEM DE 30G, CAIXA COM 10 SACHÊS. COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.)	CAIXA	200	4,93	986,50
4	CHÁ DE EVA DOCE, EM EMBALAGEM DE 30G, CAIXA COM 10 SACHÊS. COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.)	CAIXA	200	4,76	951,50
5	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO 01KG, COM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.) FARDO COM 30 KG	FARDO	160	115,25	18.440,00
6	CALDO DE CARNE, CONCENTRADO DE CARNE VÁCUO, SABOR CARNE EM TABLETES DE 19G CAIXA DE 456G, AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº. DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)	CAIXA	80	26,43	2.114,60
7	CALDO DE GALINHA, CONCENTRADO DE CARNE VÁCUO, SABOR GALINHA EM TABLETES DE 19G CAIXA DE 456G, AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº. DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)	CAIXA	80	26,43	2.114,60
8	CATCHUP EMBALAGEM PET 400 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	UND	160	5,98	957,20
9	AMIDO DE MILHO - PACOTE DE 1 KG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR TRADICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO,	PCT	80	12,69	1.015,40



	REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
10	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - FARDO COM 20 PACOTES DE 400G. APRESENTADA EM GRÃOS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FARDO	100	80,56	8.056,25
11	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 1KG, EM FARDO COM 10KG.)	FARDO	80	49,39	3.951,00
12	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1KG, EM FARDO COM 10KG.)	FARDO	80	48,43	3.874,60
13	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, GRANDE, INTEIRO, SEM EXCESSO DE IMPUREZAS, INSETOS OU MOFO, PACOTE DE 1KG EM FARDOS COM 10KG)	FARDO	140	151,25	21.175,00
14	GOMA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM 01 KG, LAVADA E PENEIRADA, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, CONTENDO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EM FARDOS COM 30KG.)	FARDO	30	227,48	6.824,25
15	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA DE SÊMOLA PASTEURIZADA, FINA, AMARELO CLARO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE 1A QUALIDADE, TEMPO DE COZIMENTO 7 A 9 MIN, PACOTE DE 500G EM FARDO COM, 24 UNIDADES.)	FARDO	80	77,70	6.216,00
16	MAIONESE DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, EM SACHE DE 400G), CAIXA COM 12 SACHÊS.	CAIXA	60	65,13	3.907,50
17	MARGARINA CREMOSA COM SAL, 500G, EMBALADA EM POTE DE PVC, COM SELO DO SIF, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.) EM CAIXAS CONTENDO 24 UNIDADES	CAIXA	80	102,56	8.205,00
18	FLOCÃO DE MILHO - FARINHA DE MILHO FLOCADA, PACOTE COM 500G.), EM FARDOS COM 30 PACOTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA. ALMOFADA DE 500G E COM VALIDADE VALIDADE: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FARDO COM 30 PCT DE 500G	FARDO	60	63,42	3.805,35
19	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL EMBALAGEM 500 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ECONÔMICA TIPO SACHÊ, COM DATA DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE.	UND	80	5,49	438,80
20	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM DE 900ML, PLÁSTICO(PET) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E K, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONFORME O MINISTÉRIO.) EMBALDOS EM CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	60	213,88	12.832,50
21	OVO DE GALINHA TIPO BRANCO - TAMANHO MÉDIO, BANDEJA COM 30 UNIDADES - INTEGROS, SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO.	BANDEJA	300	17,34	5.201,25
22	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, 300ML, (VINAGRE DE ALCÓOL, CEBOLA, PIMENTA DO REINO, ALHO, SAL E COENTRO), EMBALADO EM GARRAFA DE PVC TRANSPARENTE, COM NUMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE E CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.) CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	80	17,42	1.393,40
23	TEMPERO PIMENTA-DO-REINO EM PÓ, EMBALAGEM 100G.	PCT	80	2,17	173,60
24	POLPA FRUTA SABOR CAJÁ PACOTE COM 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.)	PCT	600	7,04	1.533,60
25	POLPA FRUTA SABOR MARACUJÁ PACOTE COM 500G. A	PCT	600	7,60	173,60

	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO)				
26	VINAGRE DE ALCOOL, GARRAFA, COM 500ML . EMBALADO EM GARRAFAS DE PVC TRANSPARENTE, COM NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.) CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	20	20,18	403,50
27	COLORIFICO NATURAL DE 1ª QUALIDADE À BASE DE FUBÁ DE MILHO, URUCUM E ÓLEO DE SOJA, SEM SAL, PACOTE COM 200G	UND	60	2,33	139,65
28	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, TIPO 1, TORRADA, SECA E FINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, PACOTE DE 1KG.)	KG	300	4,59	1.376,25
29	SARDINHA EM CONSERVA PREPARADA COM PESCADO FRESCO LIMPO EVISCERADA COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE, VEDADE HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 125G PESO LÍQUIDO DRENADO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE QTD DE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL. CAIXA COM 50 UNIDADES DE 125G.	CAIXA	30	243,33	7.299,75
30	SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODO: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.)	KG	240	1,15	275,40
31	CAFÉ (ESPECIFICAÇÃO: EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC, EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO DE 250G, FARDO COM 20 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO)	FARDO	200	105,34	21.068,50
32	ACHOCOLATADO LÍQUIDO ACHOCOLATADO LÍQUIDO - EMBALAGEM UHT COM 1000ML, EMBALADO EM TETRA PACK, COM SELO DO SIF, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.) CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	60	62,24	3.734,25
33	ARROZ PARABOLIZADO, TIPO 1, LONGO E FINO, INTEIRO, COR CLARA, EMBALAGEM DE 1KG, PACOTE COM RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 2,7 POR KG) EM FARDO COM 30 KG	FARDO	80	169,23	13.538,00
34	BISCOITO CREAM CRACKER, À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, EMBALADO EM 3X1), CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	CAIXA	60	86,58	5.194,50
35	BISCOITO MARIA, À BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, EMBALADO EM 3X1.) CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G	CAIXA	60	91,53	5.491,50
36	LEITE EM PÓ..(LEITE EM PÓ) PRODUTO DESIDRATADO, INSTANTÂNEO, INTEGRAL, EMBALAGEM RESISTENTE, METALIZADA, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADA DE 200G. DILUIÇÃO, TEOR DE UMIDADE E FORMA DE PREPARO RELATADO NA EMBALAGEM, SABOR SEM RAÑCO E CARACTERÍSTICO DO PRODUTO ORIGINAL. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUEM POSSAM TORNÁ-LO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE	FARDO	40	317,45	12.698,00



	MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.) FARDO COM 50 PACOTES DE 200G.				
37	LEITE CONDESADO EMBALAGEM DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE., CAIXA COM 27 UNIDADES.	CAIXA	24	139,93	3.358,20
38	PÃO TIPO HOT DOG - PACOTE DE 400 GRAMAS COM 10 UNIDADES - PRODUTO TIPO PARA CACHORRO QUENTE, INTEGRO SEM UMIDADE, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICO, NÃO DEVE TER SABOR AMARGO OU AZEDO, LIVRE DE FUNGOS E IMPUREZAS. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	600	5,64	3.385,50
TOTAL GERAL R\$ 199.652,53					

5. TIPO DE LICITAÇÃO

MENOR PREÇO POR LOTE

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta das discriminações abaixo relacionadas:

0501.04.122.00012.006 - 0501.04.122.0001.2.012 - 0801.12.122.0028.2.025 - 1301.12.361.0014.2.046 - 1301.12.361.0028.2.050 - 0901.10.122.0029.2.031 - 1401.2.067 - 1401.10.301.00192.064 - 1401.10.301.0029.2.068 - 1101.08.122.0030.2.038 - 1501.08.122.0030.2.072 - 1501.08.244.0021.2.081 - 1501.08.244.0030.2.091 - 1501.08.244.0021.2.094 - 1501.08.122.0030.2.095

8. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE nº 01)

8.1 - O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a relação dos itens, sua discriminação conforme o edital, contendo a marca ofertada e seu respectivo Preço unitário e total (quantidade x preço unitário) em algarismos e por extenso, em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso do licitante e número de telefone, devendo, suas folhas serem rubricadas e numeradas;

8.2 - A indicação da razão social da empresa licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para a licitante vencedora.

8.3 - A Proposta de Preços deverá ser datilografada ou impressa em papel timbrado do licitante ou com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou procurador (a) contendo:

8.3.1- Indicação do item/lote cotado e especificação dos subitens de acordo com o Anexo I deste Edital, devendo ser indicada a marca, e quantidade de acordo com o edital;

8.3.2- Preço unitário e total do item (quantidade x preço unitário), em algarismos e por extenso, e preço global do item/lote (somatório dos preços totais dos itens); em algarismo e por extenso;

8.3.3 - Prazo de entrega, que será de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra por parte do licitante vencedor;

8.3.3.1 - Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

8.3.4 - Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete (entrega), tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto;

8.3.5 Na hipótese da proposta estar sem assinatura será automaticamente desclassificada;

8.3.6 A proposta de preços deverá ser apresentada por LOTE, seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital.

8.4 - A Proposta de Preços Escrita deverá ser elaborada observando as seguintes recomendações:

8.4.1 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de Item ou subitem diferente ao determinado pelo edital.

8.4.2 - O preço final não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no Orçamento Básico em poder do PREGOEIRO, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante naquele documento; e, em caso de lote, que seja composto de subitens, após a adequação, o preço unitário do subitem deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances verbais, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do mencionado preço de referência através de negociação, sob pena de desclassificação.

8.4.3 - Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante na elaboração da proposta proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

8.4.4 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

8.4.5 - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia dos itens contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de, constatado alguma imperfeição, ter os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

8.4.6 - Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Preço *por LOTE*, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

8.4.8 - Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atenderem as especificações deste Edital;
- b) Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações).
- c) Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

9 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 02)

9.1 - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação:

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;

- d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, de Sócio - Administrador ou do titular da empresa.

II – Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme o caso

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na Forma da Portaria Conjunta RFB/PGNF nº 1.751 de 2 de outubro de 2014;
- d) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- e) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- f) excluindo a exigência de CND do INSS, pois a mesma estará inserida na exigência de Certidão de regularidade prevista na letra “c” em destaque;
- g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.2 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores;

9.4 A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou item/lote, conforme o caso.

III – Qualificação técnica, conforme o caso:

- b) Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida por cartório competente, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo serviços/produtos compatíveis em características com o objeto da licitação;
- a) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica emitente do atestado;
- b) nome e CNPJ da empresa que executou o objeto;
- c) descrição dos produtos;
- d) período de execução;
- e) local e data da emissão do atestado;
- f) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

b) A Comissão poderá diligenciar com relação ao atestado de capacidade técnica apresentado nos termos do Art. 43 § 3.º da Lei 8.666/93

IV – Qualificação Econômica-financeira, conforme o caso:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (DRE), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (TRÊS) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial da Sede do licitante, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado de acordo com o Art. 31 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- b) As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.
- c) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica.

9.5 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

9.6 Declaração de conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

9.7 Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

9.8 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

9.9 O LICITANTE deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

10 - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

10.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, contado a partir da data da sua assinatura. No caso de ocorrer a entrega total dos produtos antes do final da vigência, fica a referida ata automaticamente expirada.

10.2 - O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo estipulado no contrato, contados a partir da Nota de Empenho, podendo ser alterado nos casos e formas previstos na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- Além de todas as obrigações contida no termo de contrato, seguem as demais obrigações.

11.2- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.3-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.4-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.5-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias do contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à CONTRATADA.

- a) Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, dos produtos adquiridos;
- b) Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.
- c) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc.
- d) Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- f) Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- g) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- h) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;

13 – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS.

13.1. Os Produtos adquiridos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Gestora.

13.2. Os Produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pela Secretaria Contratante.

13.3. A contratada deverá fornecer os Produtos no horário determinado pela Secretaria Requisitante do Município de Penaforte.

13.4. Prazo de entrega, que será de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra por parte do licitante vencedor.

14 – DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

15-DAS SANÇÕES

15.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

15.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das obrigações da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) De 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) De 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Penaforte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 15.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

15.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

15.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 15.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

15.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 15.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.



15.8 As sanções previstas no item 15.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

Penaforte/CE, 13 de agosto de 2021.

Mirtane de Cassia Jorge Pereira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Ana Maria de Queiroz Ferreira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência
Social

Helderston Yuri Azevedo Lopes
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Diego Pereira Angelo
Ordenador de Despesas do Fundo Geral